



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Secretaria Municipal da Cultura  
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro  
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470  
CNPJ: 06.554.356/0001-53



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020.

**Ratifica** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020**, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **DISK SALGADOS LM**, inscrito no CNPJ nº 27.585.597/0001-30, com endereço na Rua Josina Maria de Castro, 376, Bairro Judite Piaullino, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pela empresa vencedora deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 03 de março de 2020.

**Marcos Antônio Parente Elvas Coelho**  
Prefeito de Bom Jesus-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato – 089-2020/Dispensa de Licitação nº 006-2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de confecção de salgados para eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus-PI, para o ano de 2020.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATADO:** DISK SALGADOS LM, inscrito no CNPJ nº 27.585.597/0001-30, com endereço na Rua Josina Maria de Castro, 376, Bairro Judite Piaullino, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI, representado neste ato pela Sra. Maria Eduarda Pereira Dias, inscrito no CPF nº 076.711.413-21, residente e domiciliada Rua Josina Maria de Castro, 376, Bairro Judite Piaullino, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

**DATA DO CONTRATO:** 03 de março de 2020.

**VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará até 31/12/2020 a partir de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 17.090,00 (dezesete mil e noventa reais).

**FONTES DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS

**SIGNATÁRIOS:** Maria Isabel Piana pelo CONTRATANTE, e Maria Eduarda Pereira Dias, CONTRATADO.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará abertura da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, no dia **24/03/2020, às 14h00min**. Local: Avenida São Gonçalo s/n, Centro, São Gonçalo-PI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE DRENAGEM PARA O ESCOAMENTO DAS AGUAS PLUVIAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.** O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08:00h às 12:00h. Informações sede da Prefeitura.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 06 de março de 2020.

**LUANA CUSTODIO DA SILVA**  
Presidente CPL

Ciente: **PAULO LUSTOSA NOGUEIRA**  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 10 de 06 de março de 2020.

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de março de 2020 e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que 08 de março é o dia internacional da mulher e no dia seguinte, na segunda-feira, dia 09 de março de 2020, será realizado um evento público no Município de Palmeirais - PI em homenagem às mulheres;

**Considerando** a necessidade de planejamento das atividades e do não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos da Administração Pública Municipal;

**Considerando** que a decretação de ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 09 de março de 2020 (segunda-feira) proporciona economia ao crário público;

**Considerando** que em razão ao evento de comemoração ao dia internacional da mulher, que será realizado no dia 09 de março de 2020, será necessário o planejamento e participação dos funcionários públicos municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo** na data de 09 de março de 2020, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da **Administração Pública Municipal de Palmeirais - PI**.

**Art. 2º** - Excetuam-se do previsto no artigo anterior os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Comunique-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 06 de março de 2020.

  
Reginaldo Soares Veloso Júnior  
Prefeito Municipal

**REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Pça. Marcos Aurélio, 41, Centro  
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470  
CNPJ nº 06.554.356/0001-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **26 de março de 2020, às 9:00h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas à **Tomada de Preços nº 004/2020**, tipo menor preço, regime de empreitada global, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a **contratação de serviços de hospedagem (na cidade de Teresina/PI) destinados a pessoas carentes assistidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus/PI, quando da realização de exames médicos e tratamento de saúde, estimativa para o ano de 2020**, com valor estimado em R\$ 366.700,00, para o período de 10 (dez) meses, custeado com recursos financeiros oriundos das fontes: 001 - Recursos Próprios. Programa de trabalho: 08.244.0016.2150 - Manutenção dos serviços de Assistência Social: Elemento de despesa: 33.90.39.58 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); Hospedagens. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus(PI), 06 de março de 2020.

**Alanna de Sousa Rosal**  
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

**Marcos Antônio Parente Elvas Coelho**  
Prefeito de Bom Jesus-PI